



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 89/2024 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Procedimento Administrativo nº 0009601-23.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Presidência nº 30/2024, de 26 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

III - Seção de Administração de Prédios e Veículos: Fernando Antônio Pimentel de Barros e Leandro Peixoto Gusmão.” (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de março de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente